

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 84, de 04 de agosto de 2017

Estabelece prazo para retorno da Fundação Renova sobre a Nota Técnica CTEI nº 19, que avalia o documento sobre o Programa de Contratação Local.

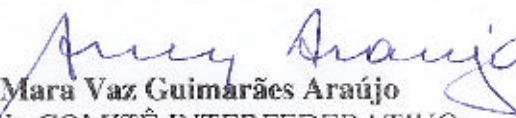
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 134 a 136 do TTAC, que definem o Programa de Estímulo à Contratação Local, nos Ofícios CTEI nº 11 e nº 14/2017, nas Notas Técnicas CTEI nº 9 e nº 19, na Deliberação nº 55 do CIF, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Estabelecer prazo até o dia **15 de agosto de 2017**, para retorno da Fundação Renova em relação aos ajustes apresentados na Nota Técnica CTEI nº 19 para o documento da Renova nº SEQ 2580/2017/GJU, sobre o Programa de Contratação Local.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO